

Ata da Sessão Ordinária Realizada dia 25 de setembro de 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, em Sessão Ordinária, na Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, referente ao mês de junho, sob a presidência do Sr. José Francisco Ribeiro da Encarnação e secretariada pela Sr.ª Patrícia do Espírito Santo Manuel e pelo Sr. Carlos Manuel da Silva Caetanita, em cumprimento do preceituado no artigo n.º 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo PS, a Sr.ª Filipa Alexandra da Costa Ramos e o Sr. José Manuel Teixeira Guerreiro e pelo PSD, o Sr. Diogo Francisco Moreira Barôa Custódio da Lança, o Sr. José Faustino Rosa Sezinando e a Sr.ª Dália Raquel Ribeiro dos Santos Mariano; -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, Ana Lúcia Romba de Oliveira; -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária, dando as boas-vindas a todos os presentes. Em seguida leu a justificação do Sr. Secretário do Executivo, Sr. Rui Cabrita, que iria substituir o Sr. Presidente do Executivo, que está de férias, mas que por motivos familiares não pôde comparecer, sendo substituído pela Sr.ª Tesoureira do Executivo, Vera Fontinha. Em seguida leu a justificação de faltas dos membros, Sr. Carlos Caetanita, que foi substituído pela Sr.ª Filipa Ramos, do Sr. Gabriel Guerreiro, que foi substituído pelo Sr. José Guerreiro, da Sr.ª Matilde Pereira, mas não foi possível substituí-la em tempo útil. Foi recebida a justificação do Sr. Bruno Costa e por lapso não foi lida, o mesmo foi substituído pelo Sr. José Sezinando; -----

Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos: -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Votação das Atas das reuniões anteriores; -----

A.2. Expediente; -----

A.3. Intervenções; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação, discussão e deliberação de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----

B.2. Informação sobre a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

B.3. Relatório de Atividades da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

B.4. Outros pontos de interesse para aprovação/informação; -----

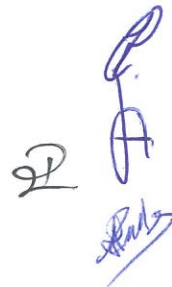
C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Votação da Ata da reunião anterior; -----

- A Ata n.º 02/2023, de 26 de junho de 2023, foi submetida a votação e foi aprovada por 4



votos a favor e 4 abstenções por parte da Sr.ª Filipa Ramos, do Sr. José Guerreiro, da Sr.ª Dália Mariano e do Sr. José Sezinando, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a mesma; -----

A.2. Expediente; -----

- Não houve expediente; -----

A.3. Intervenções; -----

- O Sr. Presidente disse dar primazia ao público, mas ninguém do público quis intervir. Depois aceitou as inscrições dos membros a intervir. As intervenções serão anexas à Ata se os membros as enviarem em tempo útil, sendo esta exceção à regra, porque os membros não foram informados atempadamente e poderão ser enviadas depois, após a sua receção, serão enviadas a todos os membros para depois serem anexadas juntamente à Ata; -----

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação, discussão e deliberação de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências; -----

- O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e com a Freguesia de Santa Cruz - Manutenção e Regularização de bermas e valetas na Estrada Municipal 1201, dizendo que é a estrada das Viúvas para as Guedelhas. E passou a palavra à Sr.ª Tesoureira do Executivo; -----

- A Sr.ª Tesoureira do Executivo tentou esclarecer as dúvidas de alguns membros. Sobre a parte técnica, não soube esclarecer. Disse que o valor a atribuir a cada Junta, será o que estava nos anexos. Disse que a parte do acompanhamento será feito pelo chefe de divisão da Câmara, mas quanto à firma não soube esclarecer, por não ter a informação. Referiu que o Contrato surgiu por queixas feitas por munícipes e também de associações, em que havia alguma dificuldade em passar naquela estrada e já houve mais do que um acidente. Disse que a estrada necessita da reparação, porque os munícipes precisam de ter um acesso às suas casas e aos serviços, seja hospitais, centro de saúde, mercearias, seja ao que for. E as pessoas que vão lá vender mercearias e pão, também se queixaram que não está em condições e é por isso que foi feito esse contrato. Disse que questão mais técnica não sabia responder; -----

- Após dúvida dos membros, o Sr. Presidente da Assembleia disse que a obra era nas bermas da estrada porque quando a estrada foi arranjada, as bermas ficaram muito baixas e é para ficarem à altura da estrada. Em seguida meteu o ponto a votação: -----

- O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência foi aprovado com quatro votos a favor e quatro abstenções por parte do membro do PS, Sr.ª Marília Botelho e dos membros do PSD, Sr. Diogo Lança, Sr. José Sezinando e Sr.ª Dália Mariano; -----

- Os documentos originais que compõem o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

B.2. Informação sobre a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

- O Sr. Presidente da Assembleia disse que a Situação Financeira da Autarquia, à data de 14 de setembro de 2023. À presente data a dívida a fornecedores era de **981,85€** (novecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), o respetivo montante

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'D', and 'P']

corresponde às despesas correntes e de capital. Acresce também a despesa mensal de cerca de **20.800,20€** (vinte mil, oitocentos euros e vinte cêntimos) referente aos vencimentos do Pessoal do Quadro e do IEFP e os respetivos descontos. Apresenta um saldo a favor da Autarquia na importância de **52.945,41€** (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos). Depois deu a palavra à Sr.ª Tesoureira do Executivo; -----

- A Sr.ª Tesoureira disse que até ali, a Junta estava numa situação e que começou a tomar conta de certas e determinadas coisas e a Junta pagava dia quinze de cada mês. E não sendo legal, questionou o Sr. Presidente e que lhe respondeu que sempre se fez assim e que sempre pagou naquele dia e disse que lhe apresentou a Lei e começaram a fazer-se os pagamentos dia vinte e um. Depois referiu que nas contas existe um limite máximo para fazer pagamentos e como começaram a fazer todos os pagamentos a vinte e um, e uma das contas não tem limite e tiveram que reforçar a mesma, passando dinheiro de uma conta para a outra. Disse que atualmente já estão em legalidade com relação aos pagamentos dos funcionários. Em seguida respondendo à pergunta do membro, Sr. Diogo Lança do porquê o nome da Tesoureira não ir nas autorizações dadas às transferências, que na sua opinião deveria de estar. A Sr.ª Tesoureira respondeu que o nome o seu nome devia estar nas autorizações, mas está o do Sr. Secretário porque há o período de férias do Sr. Presidente da Junta e neste período teriam que mudar, alguém deu a informação em que não valia a pena e que ficava o Secretário e o Sr. Presidente, o qual não concordava e estava a tentar resolver a situação. Disse que tem que ser aos poucos; -----

- Os documentos originais que compõem a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

B.3. Relatório de Atividades da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões; -----

- O Sr. Presidente da Assembleia disse que tal como o próprio, todos os membros haviam recebido o Relatório de Atividades, que são as atividades normais feitos pelos funcionários da União e pelo Executivo. Perguntou se alguém queria intervir e passou a palavra à Sr.ª Tesoureira para que respondesse; -----

- A Sr.ª Tesoureira respondeu ao membro, Sr. Diogo Lança, que perguntou se na Tout Venant nos caminhos, havia algum mapa ou alguma prova em como foi realizado. Ao que a Sr.ª Tesoureira dizendo que já deviam ter verificado em faturas após aquela data, que só confirma as mesmas após confirmação e assinatura de um funcionário ou de um membro. E se não forem confirmadas voltam para trás; -----

B.4. Outros pontos de interesse para aprovação/informação; -----

- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que recebeu um relatório da CityHall, sobre os recursos humanos da União das Freguesias e passou a palavra à Sr.ª Tesoureira do Executivo para que explicasse do que se tratava; -----

- A Sr.ª Tesoureira começou por dizer que a contabilidade é a contabilidade, mas que com os recursos humanos estão a falar de salários. Começou a explicar que a empresa (CityHall) começou a trabalhar com a União há muitos anos e que têm toda a confiança na mesma. Disse que eles vêm de três em três meses, que o contrato é para virem todos os meses, mas quando não há necessidade não vêm. Explicou que a CityHall detetou que

(Handwritten initials and signatures in blue ink)

havia anomalias no processamento dos ordenados. Falou que essas anomalias, umas beneficiavam umas pessoas e outras muito pelo contrário. Depois de eles passarem essa informação ao Executivo, foi solicitado à empresa, um relatório mais específico do que se estava a passar, onde eles encontraram posições que estavam a ser pagas, não pelo valor certo da posição, subsídios que estavam a ser recebidos sem qualquer justificação, abonos de família que estavam a ser pagos indevidamente, e todas as coisas que poderão ver no relatório. Disse que solicitaram também que fizessem o acerto desde janeiro do presente ano, para quem está a receber indevidamente reponha o dinheiro e quem não estava a receber, venha a receber esse dinheiro. Disse que recebeu hoje o relatório nesse dia e que imprimiu e também deu ao Presidente da Assembleia, onde está funcionário por funcionário, os valores a haver e os valores a repor à União das Freguesias. Depois disse que como falavam de reposição de dinheiro às Autarquias, estavam a falar de dinheiros públicos. Como já tinha ficado mencionado numa das Atas, tinha proposto uma auditoria, mas essa auditoria não foi aceite pelo Executivo e tendo em conta o documento que recebeu e perante a Lei, irá solicitar que seja feito um inquérito, para apurar as responsabilidades. Disse que há quatro funcionários que têm a receber e cinco funcionárias que têm a devolver à União das Freguesias os valores que estão no documento. As pessoas irão ser informadas dos valores e dada a oportunidade de pagar na totalidade ou em prestações. Como as prestações não podem exceder o ano civil seguinte e só poderão pagar até 2024. A pessoa pode solicitar para ser pago em tranches ou pagar na totalidade. No inquérito vai saber-se quem está a falhar, se é a FreSoft, se é a CityHall, se é a funcionária. Estão a falar de quase **10.000,00€** (dez mil euros) que é muito dinheiro. Depois em relação à ADSE quis deixar uma indicação porque a ADSE não paga diretamente à Junta de Freguesia à semelhança da Autarquia, do Município de Almodôvar, mas foram alertados para uma situação que é, se um funcionário tem a infelicidade de ter uma doença crónica e ainda ser da velha guarda como a própria e ter a ADSE, o que acontece, imagina que essa doença tem 12 (doze), 13 (treze), **14.000,00€** (catorze mil euros), é uma dívida muito grande para a União das Freguesias, e ali sugeriu, como já haviam sugerido, fazer um acordo direto, uma capitação direta com a ADSE, em pagam **200,00€** (duzentos euros) ou **300,00€** (trezentos euros), mas é tudo com eles e se houver uma situação dessas a Junta já não ficaria endividada. Em seguida respondeu ao membro, Sr. Diogo Lança que perguntou se nunca se haviam alertado e conferido os recibos dos ordenados, dizendo que claro que alertou, tanto que o fizeram e decidiram ver para trás, desde janeiro. Disse que o inquérito terá que ser feito por uma entidade externa. Disse também que desse inquérito podem sair várias coisas. Ao que o membro Sr. Diogo Lança disse que deveria ser como foi falado anteriormente, acabando de mexer fazia-se logo como tinha sido falado ali; -----

- O Sr. Presidente da Assembleia interveio dizendo que havia sido sugerido fazer uma auditoria, sobre os procedimentos e outros documentos da União das Freguesias; -----

- A Sr.^a Tesoureira disse ser difícil lutar contra hábitos e coisas que nunca se fizeram, dando o exemplo de quando pediu a marcação de férias ou a alteração de férias, isso nunca se fez, dizendo que é quase o bicho papão. Falou que há vinte e um anos que trabalha numa Autarquia e que o processo é automático. Disse que lhe disseram que tinham cem dias de férias para tirar e que quando pediu o papel para assinar, que não

existia. Depois pediu desculpa, dizendo que não o queria falar, mas que não era fácil, ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu, dizendo que aquilo é uma Assembleia aberta para se falar e o membro, Sr. Diogo Lança respondeu estarem em democracia e estavam ali para falar o que pensam; -----

- O membro, Sr. Filipa Ramos Perguntou se haviam feito o acerto em julho, ao que a Sr.ª Tesoureira respondeu que nessa altura foi quando começou a ser corrigido; -----

- O membro, Sr.ª Patrícia Espírito Santo perguntou se havia sido a partir de janeiro e a Sr.ª Tesoureira respondeu que sim; -----

- O membro, Sr. Diogo Lança perguntou se o software é usado apenas pela Junta de Freguesia ou se era usado por outras Juntas e a Sr.ª Tesoureira disse que era utilizado noutras Juntas de Freguesias também e o membro, Sr. Diogo Lança disse que se foi um erro no software então que deveriam alertar-se as outras Juntas de Freguesia; -----

- A Sr.ª Tesoureira disse que de contabilidade não entende nada, mas o que lhe transmitiram foi que a célula tem o valor por defeito e depois imaginando que a pessoa tem três dias de baixa tem que se ir mexer na célula e mesmo a funcionária mexendo na célula ele assume outra vez o que estava antes e por isso é que vai pedir o inquérito para saber o que se passa, porque não percebe nada de contabilidade; -----

- O membro, Sr. Diogo Lança perguntou se o gabinete de contabilidade nunca tinha verificado essas situações, ao que a Sr.ª Tesoureira respondeu que não. E em seguida disse que achava estranho o caso da funcionária Vera Martins estar de Baixa e receber o ordenado por inteiro; -----

- A Sr.ª Tesoureira disse que o caso dessa funcionária Vera Martins era diferente, porque existem contratos antes e depois, o contrato da própria é com a ADSE e o da funcionária é com a Segurança Social e a ADSE. E o que acontece é que a funcionária lançou uma Baixa na ADSE e lançou uma Baixa na Segurança Social. Disse que a funcionária pensou que havia cruzamento de dados e que só ia ser pago por uma entidade, mas não foi o que aconteceu, a Baixa foi paga pelas duas entidades, pela ADSE e pela Segurança Social, quando ela devia ter recebido apenas da Segurança Social. Disse que questionou a funcionária se ela não sabia que estava a receber as duas coisas e disse que a resposta dela foi que realmente pensou que era uma percentagem de um lado e a de uma percentagem do outro e que lhe disse que era impossível, porque ninguém recebe uma baixa de 2.000,00€ (dois mil euros); -----

- O Sr. Presidente da Assembleia terminou o ponto dizendo que com certeza esse assunto ainda iria ser debatido novamente e o objetivo foi mesmo entregar o relatório a todos os membros para que tomassem conhecimento e diz estar plenamente convencido que ir ao falar disso na próxima reunião; -----

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

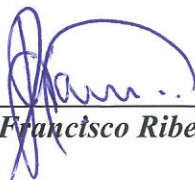
- Feita a votação, foi aprovada por 7 votos a favor e 1 abstenção por parte do membro, Sr.ª Marília Botelho; -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Mesa foi declarada encerrada a sessão n.º 04/2023 (2021-2025) eram **23h05m** do dia 25 de setembro de 2023. Para constar nos fins consignados no n.º 2.º do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente Ata da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. ---

E eu, Ana Lúcia Romba Oliveira, Assistente Operacional, a secretariei, a redigi e
subscrevo. -----

A Mesa,

O Presidente,



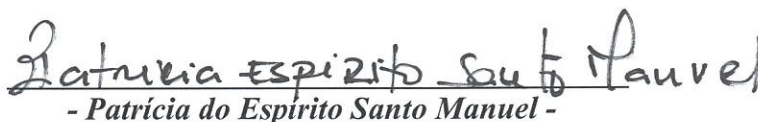
- José Francisco Ribeiro Encarnação -

1ª Secretário,



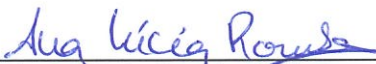
- Carlos Manuel da Silva Caetanita -

2ª Secretária,



- Patrícia do Espírito Santo Manuel -

Assistente Operacional,



- Ana Lúcia Romba Oliveira -